



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 04-L

De 03 de março de 2008.

(Projeto de Resolução nº 06-L, de 27/02/2008, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Institui Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar o processo de implementação de Códigos de Endereços Postais (CEP) nas regiões periféricas do Município.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar o processo de implementação de Códigos de Endereços Postais (CEP) nas regiões periféricas do Município.

Art. 2º Esta Comissão será composta de 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 03 de março de 2008.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral